



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## “Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

### PROJETO DE LEI Nº 13/2025

***“Institui a Semana do Empreendedorismo no município de Ibiúna e dá outras providências.”***

**Art. 1º.** Fica instituída no município de Ibiúna a “Semana do Empreendedorismo”, a ser comemorada na terceira semana do mês de novembro de cada ano, data comemorativa da “Semana Global do Empreendedorismo”, constituída pela Lei Federal nº 14.135, de 16 de abril de 2021.

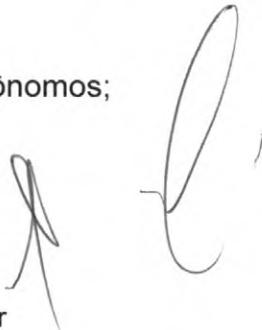
**Parágrafo único:** A “Semana do Empreendedorismo” poderá ser comemorada através de eventos realizados em quaisquer bairros ou distrito da cidade – a ser definido previamente pelo Poder Executivo Municipal – desde que estes locais estejam habilitados à concentração de grande número de pessoas.

**Art. 2º** O evento terá os seguintes objetivos:

I - evidenciar e reforçar a vocação empreendedora da cidade de Ibiúna;

II - reconhecer o papel do empreendedor e das empresas que fomentam a economia do Município, gerando riqueza, emprego e inclusão social;

III - ressaltar a importância da livre iniciativa e de profissionais autônomos;

  
Vereador Lucas Pires de Moraes  
Bairro Ressaca – Ibiúna – SP – 18150-000  
Fone: (15) 9 9127-2207 / e-mail: [lucaspries@ibiuna.sp.leg.br](mailto:lucaspries@ibiuna.sp.leg.br)  




# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## “Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

**Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266**  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - **e-mail:** [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**IV** - ressaltar a importância da livre concorrência entre os diversos atores econômicos e laborais existentes no mercado de consumo;

**V** - oportunizar a comunidade ibiunense o acesso às noções básicas sobre o empreendedorismo;

**VI** - incentivar o surgimento de novas empresas e novos empreendedores;

**VII** - aumentar o volume de negócios das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores;

**VIII** - possibilitar o grau de inovação das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores;

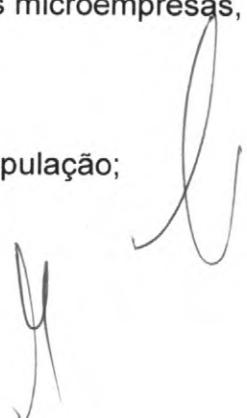
**IX** - fortalecer o acesso das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores aos mercados interno e externo, bem como às compras governamentais;

**X** - ampliar a contribuição para a criação de mais microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores;

**XI** - promover o desenvolvimento com sustentação econômica, ambiental, social e cultural das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores;

**XII** - articular políticas públicas voltadas para o desenvolvimento das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores;

**XIII** - promover uma cultura de empreendedorismo no coletivo da população;

  
Vereador Lucas Pires de Moraes  
Bairro Ressaca – Ibiúna – SP – 18150-000  
Fone: (15) 9 9127-2207 / e-mail: [lucaspries@ibiuna.sp.leg.br](mailto:lucaspries@ibiuna.sp.leg.br)  




# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## “Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

**Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266**  
**www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br**

**XIV** - buscar permanentemente a eficiência na gestão de projetos empreendedores na cidade;

**XV** - valorizar o direito a propriedade privada;

**XVI** - prover soluções de tecnologia da informação e comunicação que atendam às necessidades do negócio empreendedor;

**XVII** - estimular a criação e a divulgação de políticas públicas que busquem promover melhorias no ambiente empreendedor e de negócios;

**XVIII** - salientar a importância do mercado consumidor;

**XIX** - apoiar as atividades lideradas e desenvolvidas por organizações da sociedade civil em prol de uma cidade mais empreendedora.

**Art. 3º.** Na “Semana do Empreendedorismo” deverão ser realizadas ações que promovam, incentivem, valorizem, fortaleçam e disseminem a cultura empreendedora no Município, como palestras, debates, seminários, dentre outros eventos e atividades.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º.** Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Vereador Lucas Pires de Moraes  
Bairro Ressaca – Ibiúna – SP – 18150-000  
Fone: (15) 9 9127-2207 / e-mail: [lucaspries@ibiuna.sp.leg.br](mailto:lucaspries@ibiuna.sp.leg.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

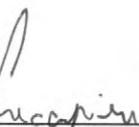
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**Art. 6º.** Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Raimundo de Almeida Lima.

Ibiúna, 30 de janeiro de 2025

  
Lucas Pires de Moraes  
Vereador  
MDB

  
Lucas Pires de Moraes  
Vereador

  
CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR  
Assessor  
VEREADOR (PODE)

  
N

  
Lc. 48

  
L.P.M.

Vereador Lucas Pires de Moraes  
Bairro Ressaca – Ibiúna – SP – 18150-000  
Fone: (15) 9 9127-2207 / e-mail: [lusaspire@ibiuna.sp.leg.br](mailto:lusaspire@ibiuna.sp.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## “Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, nobres colegas vereadores e vereadora,

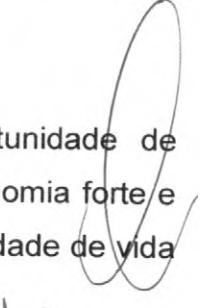
É com grande satisfação que apresento a proposta de criação da Semana do Empreendedorismo em nosso município. Vivemos tempos desafiadores, onde a economia enfrenta constantes transformações e as oportunidades de emprego e crescimento se tornam cada vez mais competitivas. Neste cenário, a capacitação, a inovação e a busca pela independência financeira se tornaram mais essenciais do que nunca, especialmente para aqueles que buscam garantir um futuro mais próspero e sustentável.

A ideia de instituir uma semana dedicada ao empreendedorismo tem como objetivo criar um espaço de reflexão, aprendizado e estímulo para que os nossos municípios possam se capacitar, adaptar-se às novas demandas do mercado e expandir seus horizontes. Uma cidade como Ibiúna, com grande potencial de crescimento, especialmente nas áreas da indústria e do turismo, precisa dar o suporte necessário para que seus habitantes possam aproveitar essas oportunidades de forma estruturada e bem-sucedida.

A Semana do Empreendedorismo será um momento de incentivo, promoção e compartilhamento de conhecimento, onde serão realizadas atividades como workshops, palestras, feiras de negócios, e encontros entre empreendedores e especialistas. Este evento buscará impulsionar o espírito empreendedor, fomentar a troca de ideias e aproximar o setor privado das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico local.

Além disso, a criação dessa semana representará uma oportunidade de fomentar a cultura empreendedora, essencial para a construção de uma economia forte e diversificada, capaz de atrair investimentos, gerar emprego e melhorar a qualidade de vida

  
Vereador Lucas Pires de Moraes  
Bairro Ressaca – Ibiúna – SP – 18150-000  
Fone: (15) 9 9127-2207 / e-mail: [lusaspire@ibiuna.sp.leg.br](mailto:lusaspire@ibiuna.sp.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## “Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

de toda a população. Em um momento em que o mundo está em constante mudança, é imperativo que estejamos atentos às novas tendências e busquemos estar sempre em movimento, para que possamos não apenas acompanhar, mas liderar as transformações que estão por vir.

Diante disso, peço o apoio de todos os vereadores e vereadora para que possamos tornar realidade esta proposta, que, sem dúvida, contribuirá para o fortalecimento da nossa comunidade e o preparo de nossos cidadãos para os desafios da atualidade. Acreditamos que, com a implementação da Semana do Empreendedorismo, conseguiremos elevar o potencial de nossos municíipes e criar um ambiente mais dinâmico e propício ao crescimento.

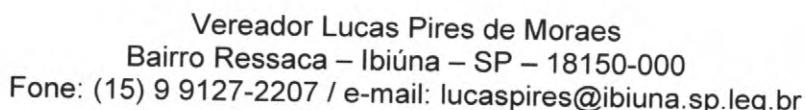
Por tudo isso, conto com a colaboração e o compromisso de todos meus nobres colegas para a aprovação deste projeto, que tem como fulcro a promover o bem-estar de toda a sociedade ibiunense.

Sala das Sessões Raimundo de Almeida Lima.

Ibiúna, 30 de janeiro de 2025

  
Lucas Pires de Moraes  
Vereador

  
Francine Bello  
Vereadora  
Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna - SP

  
Vereador Lucas Pires de Moraes  
Bairro Ressaca – Ibiúna – SP – 18150-000  
Fone: (15) 9 9127-2207 / e-mail: [lusaspire@ibiuna.sp.leg.br](mailto:lusaspire@ibiuna.sp.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br)

e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 013 de 2025 de autoria do Vereador Lucas Pires de Moraes, foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 04 de fevereiro de 2025, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2025, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 013 de 2025 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 05 de fevereiro de 2025.

  
Marcos Pires de Camargo  
Diretor Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## “Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI N.º 13/2025

AUTORIA: VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Com fundamento no art. 38 do Regimento Interno desta Casa de Leis, esta Comissão de Justiça e Redação vem, respeitosamente, apresentar PARECER acerca do projeto de Lei nº 013/2025.

**EMENTA:** O Vereador Lucas Pires de Moraes apresentou para apreciação desta Casa de Leis no expediente da Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2025 o Projeto de Lei Ordinária n.º 13/2025 que "Institui a semana do empreendedorismo no município de Ibiúna e dá outras providências".

#### I – RELATÓRIO

O projeto de lei institui a "Semana do Empreendedorismo" no município de Ibiúna, a ser celebrada anualmente na terceira semana de novembro, em alinhamento com a Semana Global do Empreendedorismo. O evento tem diversos objetivos, como evidenciar a vocação empreendedora da cidade, reconhecer o papel dos empreendedores e empresas, ressaltar a importância da livre iniciativa e concorrência, oportunizar o acesso da comunidade a noções básicas sobre empreendedorismo, incentivar o surgimento de novos negócios, aumentar o volume de negócios e o grau de inovação das micro e pequenas empresas, fortalecer o acesso a mercados e compras governamentais, promover o

0

A



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## “Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

desenvolvimento sustentável, articular políticas públicas voltadas ao empreendedorismo, e valorizar o direito à propriedade privada. Durante a semana, serão realizadas ações como palestras, debates e seminários para promover, incentivar e disseminar a cultura empreendedora no município. As despesas decorrentes da lei serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, e o Poder Executivo poderá regulamentá-la.

## II – DA ANÁLISE JURÍDICA

### **Da competência Municipal**

Com relação a legalidade matéria no que tange ao estabelecido no artigo 30 da Constituição Federal, acerca da competência Municipal em legislar sobre matérias semelhantes à atualmente em análise, entende esta comissão que preenche os requisitos estabelecidos no inciso I do artigo supracitado artigo 30, haja vista tratar-se de matéria de interesse local. Diz o referido artigo:

*Art. 30. Compete aos Municípios:*

*I – legislar sobre assuntos de interesse local; (grifo do autor)*

Outrossim, entende esta comissão que o presente projeto não apresenta qualquer tipo de óbice concernente a legalidade da matéria que necessite ser analisada. Uma vez que trata-se de matéria de competência do Legislativo, bem como não apresenta qualquer tipo de mácula constitucional.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

*JR*  
**Estado de São Paulo**

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, opinamos **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei não havendo nada que impeça a apreciação do Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente, também exara parecer pela tramitação regimental.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em análise à propositura, também manifesta-se pela tramitação regimental.

É o Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*lucopm*  
**VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

*rodrigo*  
**VEREADOR RODRIGO DE LIMA**

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

*carlos eduardo*  
**VEREADOR CARLOS EDUARDO GOMES**

Membro da Comissão de Justiça e Redação

*hayrus*  
**VEREADOR CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA** *fl12*  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**VEREADOR DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE**

Vice-Presidente Comissão de Finanças e Orçamento

**VEREADOR VOLNEI GALVÃO**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

**VEREADORA FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**VEREADOR BENEDITO ALVES DOS SANTOS**

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**VEREADOR CHARLES GUIMARÃES**

Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esporte



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br)

e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e; Educação, Cultura e Esporte apresentaram, no expediente da Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2025, parecer em conjunto ao Projeto de Lei Nº 013 de 2025.

Certifico mais que o Projeto de Lei nº. 013 de 2025 aguarda inscrição para discussão e votação na Ordem do Dia.

Ibiúna, 11 de março de 2025.

  
**Marcos Pires de Camargo**  
**Diretor Geral**